



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.332/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor THIELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA, como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços cartorários de notas e registros para emissão de certidão de casamento, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Casamento Comunitário a ser realizado com data a definir**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal